JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 188/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 15 de maio de 2003,

Resolve:

Reconduzir o Sr. **JOSÉ RILDO SANTOS RIBEIRO,** serventuário da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório na 143ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **ALTO PARAÍSO - GO**, no período de 07/06/03 a 06/06/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente